



Prefeitura Municipal de Ananindeua
Secretaria Municipal de Educação

N: _____/2021

Data: ____/____/2021

Fls: _____



AO G.T MATRÍCULA/ G.T LOGÍSTICA ESCOLAR/COORDENADORIA PLANEJAMENTO

Referente ao Processo de Nº 409/2021 que trata do pedido de renovação do contrato de locação de Nº007/2020, em nome **CENTRO COMUNITÁRIO CÔNEGO BATISTA CAMPOS**. Considerando o memorando de Nº 070 /2021 da **Coordenadoria de Pedagógica** que solicita que o contrato não ocorra a interrupção que possa continuar atendendo demanda reprimida na área educacional, informamos que:

1. O contrato de Nº 007/2020 teve inícios em 01 /02/2020, não tendo ultrapassado o prazo limite de 60 meses;
2. Na cláusula terceiro contrato de Nº 007/2020 prevê que a prorrogação possa acontecer sucessivamente enquanto houver necessidade pública a ser atendida através da presente contratação, mediante assinatura de termo aditivo;
3. O objeto contratual refere-se à locação para funcionamento de unidade de ensino de forma contínua, considerando que o ano letivo difere do ano civil e ainda, que oferta de serviço a uma comunidade escolar acontece de forma continuada o que faz com que esta Secretaria Municipal d Educação opte pela continuidade de forma a tender o direito subjetivo que toda criança tem de estar na escola e nela permanecer;
4. É um procedimento padrão desta SEMED, que através da Coordenadoria de Logística Escolar acompanhar, fiscalizar as condições físicas das escolas, considerando que cabe a esta SEMED, a manutenção física do prédio;
5. Há lastro financeiro apontado na LOA-Lei Orçamentária Anual, para a contratação.

Assim, solicito que:

1. O GT de matrícula escolar indique se há demanda escolar a ser atendida para o período letivo de 2021;
2. Que a Coordenadoria de Logística Escolar faça o atesto quanto a qualidade do espaço físico;
3. Que a Coordenaria de Planejamento indique a reserva orçamentária e que se elabore o contrato e proceda a publicação devida.

Profa. Leila Freire
Secretária Municipal de Educação